



**Ofício Nº : 668/2017**

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhor

**Márcio Frederico de Oliveira Dorileo**

**Defensor Público – Geral do Estado de Mato Grosso**

Cuiabá – MT

**ASSUNTO: PROCESSO 41980/2017 - REQUERIMENTO**

Trata-se de Requerimento de prorrogação de prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pelo próprio órgão. Tendo em vista o princípio constitucional do devido processo legal, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido e **PRORROGO** o prazo para a apresentação da **Tomada de Contas Especial**, por mais **30 (TRINTA) dias**, a contar da data desta Decisão.

Para acessar o teor da Decisão [CLIQUE AQUI.](#)

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

Conselheiro Interino  
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.